

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 17/ 2014

Reunião Ordinária 25.09.2014

-----**ATA Nº 17**-----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e catorze, pelas 10H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Estiveram presentes os Senhores: Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Peniche respetivamente.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes, Dr. Paulo Jorge Marques Inácio, Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr. André Filipe Matos Rijo, José Manuel Gonçalves Vieira, Dr. José Bernardo Nunes e Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval e Lourinhã respetivamente. -----

-----Participaram na reunião o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, Dr. Sérgio Bogalho e o Vereador da Câmara Municipal de Óbidos, Engº José Capinha.-----

-----Não se fez representar a Câmara Municipal de Nazaré.-----

-----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada por Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

-----**Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram dez horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 17/ 2014

Reunião Ordinária 25.09.2014

Ponto 1. Aprovação das atas das reuniões anteriores;-----

Ponto 2. Pessoal - Mobilidade;-----

Ponto 3. Ajuste direto, sob o Regime Geral Refª AD14/2014 "Manutenção da Plataforma da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste" ao abrigo da componente manutenção da plataforma da Central de Compras da candidatura "SAMA" - proposta de adjudicação;-----

Ponto 4. Procedimento concurso público Refª CP2/2014, com vista à celebração de Acordo Quadro para Fornecimento de Electricidade - Proposta de Seleção;-----

Ponto 5. Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD15/2014 "Aluguer de veículos do tipo quadriciclos pesado com motorização elétrica";-----

Ponto 6. Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD16/2014 "Fornecimento de estações de carregamento solar para veículos elétricos;-----

Ponto 7. Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD17/2014 "Instalação e configuração de estações de carregamentos solar para veículos elétricos";-----

Ponto 8. Pisoeste, EEIM;-----

Ponto 9. Situação Financeira da OesteCIM;-----

Ponto 10 Marca Oeste Portugal;-----

Ponto 11. Candidatura "SAMA" - Ponto de situação;-----

Ponto 12. Ponto de situação do encerramento de candidaturas e verificações no local - EAT OesteCIM;-----

Ponto 13. Representações-----

Ponto 14. Outros Assuntos de Interesse Regional-----

-----Ponto 1. Aprovação das atas das reuniões anteriores-----

-----Foi dispensada a leitura das atas nº 13/2014 (reunião extraordinária de 03.07.2014) e nº 14/2014 (reunião extraordinária de 17.07.2014) em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções, foram as mesmas aprovadas por unanimidade.-----

-----Ponto 2. Pessoal – Mobilidade-----

-----Foi presente o ofício da DGAL-Direção-Geral das Autarquias Locais, referência S-001553-2014, datado de 17.09.2014, a solicitar autorização para o exercício de funções

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 17/ 2014

Reunião Ordinária 25.09.2014

em regime de mobilidade interna na categoria, da Técnica Superior, Tânia Isabel Ramos Mourato Jerónimo, pelo período de 18 meses com a maior brevidade possível, ao abrigo do nº 1 do artº 94º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.-----

----O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal colocou o assunto à apreciação e consideração dos membros presentes, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado por unanimidade autorizar a técnica para o exercício de funções na DGAL, pelo período de 18 meses.-----

----O Conselho Intermunicipal agradeceu o trabalho desenvolvido, desejando as maiores felicidades pessoais e profissionais-----

-----Procedimento concursal comum visando a ocupação de um posto de trabalho para a Carreira e Categoria de Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado destinado a candidaturas com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado-----

----Foi presente a Informação n.º 14/0165, de 24.09.2014, do Júri do procedimento concursal comum visando a ocupação de um posto de trabalho para a Carreira e Categoria de Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado destinado a candidaturas com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cujo teor se dá por reproduzido. -----

O Conselho Intermunicipal face aos factos apresentados, deliberou, por unanimidade, anular o referido procedimento.-----

----Face à necessidade urgente de recrutar um Técnico Superior para ocupar um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal para a Área Administrativa e de Gestão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que os serviços procedessem de imediato à abertura de novo Procedimento concursal comum visando a ocupação de um posto de trabalho para a Carreira e Categoria de Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado destinado a candidaturas com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.---

----- **Ponto 3. Ajuste direto, sob o Regime Geral Refº AD14/2014 "Manutenção da Plataforma da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste" ao**

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 17/ 2014

Reunião Ordinária 25.09.2014

abrigo da componente manutenção da plataforma da Central de Compras da candidatura "SAMA" - proposta de adjudicação;-----

----- Foi presente a informação dos serviços nº 14/154, datada de 10.09.2014, cujo teor e transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, por despacho do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datado de 17/07/2014, titulado na Informação Interna n.º 14/0129, datada de 15/07/2014, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição de serviços de manutenção da Plataforma da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste ao abrigo da Componente Manutenção da Plataforma da Central de Compras da Candidatura "SAMA";-----

Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;-----

Foi efetuado convite à seguinte entidade: Saphety Level - Trusted Services, S.A.;-----

Durante o prazo para apresentação de propostas não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.-----

A Saphety Level - Trusted Services, S.A., cumpriu com o prazo estipulado para apresentação da proposta, tendo a mesma sido submetida às 16h17m, do dia 29 de agosto.-----

-Em anexo à presente informação constam, a proposta da Saphety Level - Trusted Services, S.A., o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos, compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de oito de setembro, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação da Manutenção da Plataforma da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste ao Abrigo da Componente Manutenção da Plataforma da Central de Compras da Candidatura "SAMA", à Saphety Level - Trusted Services, S.A., pelo valor de 74.500,00€ (setenta e quatro mil

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 17/ 2014

Reunião Ordinária 25.09.2014

e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 17.135,00€ (dezassete mil cento e trinta e cinco euros), o que perfaz um encargo total de 91.635,00€ (noventa e um mil seiscentos e trinta e cinco euros);-----

c) A aprovação da Minuta do Contrato;-----

d) Que, de acordo com artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, se proceda à notificação de adjudicação à Saphety Level - Trusted Services, S.A.;-----

e) Que, se notifique a Saphety Level - Trusted Services, S.A., para apresentação dos documentos de habilitação, exigidos no Ponto VI do Convite, em cumprimento da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do CCP.-----

Sobre a redução remuneratória prevista no artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, por remição do n.º 1 do artigo 73.º do mesmo diploma legal, à presente data, a mesma não poderá ser aplicável em virtude de ter sido declarada a inconstitucionalidade do normativo constante do citado artigo 33.º, sendo que, se à data da celebração do contrato já se encontrar em vigor o Orçamento de Estado Retificativo, deverá proceder-se em conformidade com o previsto naquele diploma legal.”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

-----Foi ainda presente a informação nº 14/0155, datada de 10.09.2014, “Parecer prévio vinculativo, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 11 da Lei 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 dezembro, "Manutenção da Plataforma da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste" ao abrigo da componente manutenção da plataforma da Central de Compras da candidatura "SAMA", que se anexa à presente ata, tendo sido deliberado por unanimidade, conceder parecer favorável à celebração do contrato.-----

----- **Ponto 4. Procedimento concurso público Refª CP2/2014, com vista à celebração de Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade - Proposta de Seleção;**-----

----- Foi presente a informação dos serviços nº 14/159, datada de 15.09.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM de 30 de abril de 2014, titulada na Informação Interna n.º 14/0092, datada de 24 de abril de 2014, foi autorizada a abertura de procedimento Concurso Público para a celebração de “Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade”, tendo sido aprovadas as peças de procedimento.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 17/ 2014

Reunião Ordinária 25.09.2014

O procedimento foi publicitado no Diário da República n.º II Série, n.º 104, de 30 de maio de 2014 e Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) n.º 2014/S 105-184716 de 03 de junho de 2014, tendo sido apresentadas duas propostas.-----

Nesta sequência o Júri do concurso, após abertura das propostas procedeu à análise das mesmas, elaborando, em cumprimento do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), o Relatório Preliminar fundamentado, onde consta a ordenação das propostas para efeitos de seleção.-----

Seguidamente, procedeu-se nos termos do artigo 147.º do CCP à audiência prévia, para que os concorrentes, se assim o entendessem, se pronunciassem, por escrito.-----

Decorrido o prazo para exercer o direito de audiência prévia verificou-se que nenhum concorrente apresentou pronúncia escrita.-----

Nos termos do disposto do artigo 148.º do CCP o Júri reuniu no dia quinze de setembro corrente para elaborar o Relatório Final fundamentado.-----

Em anexo à presente informação constam as peças do procedimento, as propostas apresentadas e os Relatórios Preliminar e Final".-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar.-----

-----Ponto 5. Projeto REPUTE – Reestruturação do Teste-Piloto"-----

----- Foi presente a informação dos serviços nº 14/164, datada de 15.09.2014,cujo teor e transcreve na íntegra: -----

" No âmbito do projecto REPUTE foram tidos contactos e reuniões com o Secretariado Técnico do Programa Operacional de Cooperação Territorial Europeia Espaço Atlântico e com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ex-IFDR), dos quais resultou o seguinte:-----

----- Tendo em conta que se está a 9 meses do final do projecto e não havendo orçamento previsto em candidatura para a rubrica "Equipamento", torna-se difícil, nesta fase, o Secretariado Técnico do POCTE Espaço Atlântico justificar e convencer, na reunião do próximo dia 23 de Outubro do Comité Internacional (constituído pelo Secretariado Técnico de todos os países envolvidos em projectos aprovados por este PO), sobre a reprogramação financeira necessária e a elegibilidade da totalidade das despesas que permitam viabilizar o Teste-Piloto nos moldes apresentados anteriormente, isto é, 12 Veículos Eléctricos, mais 12 Postos de Carregamento e sua instalação, mais ferramenta informática para gestão e monitorização do Piloto;-----

Assim, foi sugerido por aquelas entidades avançar com um Piloto mais pequeno, em vez de 12,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 17/ 2014

Reunião Ordinária 25.09.2014

serem 4 equipamentos. Mas, ainda assim, o piloto arquitectado deste modo, terá que ter aprovação do Comité Internacional (sendo aconselhável que sejam feitos vários contactos prévios, com o intuito do Secretariado Técnico de cada país saber concretamente todos os pormenores sobre o Piloto);-----

Mais, foi igualmente sugerido, que se capitalizasse todo o know-how que vier a ser adquirido com este Piloto e restante trabalho do projecto REPUTE, e se apresentasse uma candidatura ao novo POCTE Espaço Atlântico 2014-2020 de um novo projecto - REPUTE II -, o qual poderia vir a ter um maior prazo de duração e a possibilidade de um co-financiamento com uma taxa superior, podendo ir até 100%.-----

Tendo em conta o referido anteriormente e de modo a pôr em prática o Teste-Piloto, há que decidir em que moldes deverá o Piloto avançar. Alguns critérios poderão servir de base:-----

- Municípios em que o terminal rodoviário esteja sob a responsabilidade da Câmara Municipal ou que haja uma boa relação entre o operador de transportes e a Câmara Municipal;-----

- Municípios em que haja uma forte probabilidade de que os Veículos Eléctricos sejam utilizados devido à dinâmica existente ao nível do centro urbano, quer devido aos movimentos pendulares casa-trabalho-casa, quer pelo turismo associado;-----

- Municípios que têm vindo a apostar na mobilidade sustentável e que já tenham sido implementadas algumas medidas nesse sentido;-----

Municípios em que o terminal rodoviário esteja a ser sujeito a remodelações, permitindo a instalação do equipamento de forma mais adequada.-----

De salientar, que a OesteCIM enquanto responsável pelo Work-Package 4 do projecto REPUTE, tem obrigação de desenvolver um Teste-Piloto que se enquadre no projecto, tendo sido estipulado e aprovado em candidatura o seguinte: "O Piloto tem como objectivo a demonstração do uso das energias renováveis e das tecnologias inteligentes nos transportes públicos em ambiente urbano".-----

Coloca-se à consideração superior o desenvolvimento do projecto nos termos apresentados, e, caso o mesmo mereça aprovação, saber quais os Municípios que estão interessados em receber o Teste-Piloto."-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou manter a candidatura dos 12 veículos eléctricos para os doze municípios da Comunidade, por a mesma ser una e indivisível. Poder-se-á vir a aceitar a modificação da candidatura com outras solução, nomeadamente bicicletas eléctricas, mas sempre abrangendo os doze municípios.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 17/ 2014

Reunião Ordinária 25.09.2014

-----**Ponto 6 e 7** – O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, retirar estes pontos da ordem de trabalhos, passando-se de imediato ao ponto 8. -----

-----**Ponto 8. Pisoeste, EEIM**-----

-----Na sequência da deliberação do Conselho Intermunicipal anterior o Consultor Jurídico, Dr. Fanha Vieira informou que relativamente aos juros, neste momento já tem um quadro efetivo que permite analisar toda situação de como foi conduzida e como se chegou ao pagamento dos juros.-----

-----Neste momento o pagamento dos juros decorre diretamente do tipo de operação que foi feita. O contrato de factoring celebrado permitia:-----

- ou a antecipação de fundos ou o pagamento em substituição. Neste caso a Pisoeste na relação com a Câmara Municipal da Lourinhã, o que fez foi um pedido de antecipação de fundos, ou seja com a emissão das respetivas faturas foi paga pela CLF permitindo assim que antes do seu vencimento a Pisoeste pudesse auferir dessas quantias. Desde a data da antecipação de fundos até à data do pagamento efetivo da fatura o contrato previa que fossem contados os juros diariamente, durante um mês. No final do mês é emitida uma fatura da CLF que contém os valores dos juros vencidos desse mês, em relação a cada uma das faturas que se se encontra em dívida.-----

-----Algumas faturas foram liquidadas pela Câmara M. da Lourinhã os juros que temos sobretudo aqueles que estão em aberto, sendo certo que na sua contagem a maior parte já superou os mil dias de atraso quanto ao pagamento e em alguns casos em dois mil dias de atraso.-----

-----O procedimento que a CLF faz é de emitir uma fatura com a descrição dos juros e a Pisoeste na sequência de uma deliberação do Conselho Intermunicipal, fatura esses juros, aos respetivos municípios. Neste caso, todos os Municípios têm liquidado esses juros à exceção da Lourinhã, dado que não tem as faturas reconhecidas.-----

Os serviços neste momento ainda está a apurar fatura a fatura e quanto é que cada uma já venceu em juros, conforme solicitado pelo Conselho Intermunicipal na reunião anterior.--

-----Foram de imediato colocadas alguma questões pelo Sr. Presidente do Conselho: -----

1. Se a OesteCIM continua a pagar juros?-----

-----O Consultor Jurídico respondeu que não, que se deixa de pagar juros.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 17/ 2014

Reunião Ordinária 25.09.2014

2. Existe uma conta de juros que foi acertada pela Oeste CIM e suportada por cada um dos municípios, da qual a OesteCIM é credora da Lourinhã?-----

O Consultor Jurídico respondeu que sim, o valor de 138.544,43 €-----

3. Uma vez recebida terá que entrar em compensação de contas com cada um dos municípios?-----

4. E o que fazer com este crédito perante a Lourinhã em termos de juros?-----

----Pelo Consultor Jurídico foi dito que, ou acionar judicialmente, ou aguardar que a situação se resolva.-----

-----Relativamente à última questão o Sr. Presidente da Lourinhã aguarda marcação de reunião com o Dr. Fanha Vieira e a Dra. Joana Roque Lino-----

----O Sr. Presidente do Conselho, deu indicações ao Primeiro Secretário Executivo para que se verifique do montante total pago em juros, ou seja se faça um resumo do que é que efetivamente cada município suportou.-----

----O Senhor Presidente referiu ainda o facto, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Sr. Luís Manuel Sousa ter estado presente na reunião do Conselho Intermunicipal no passado dia 3 de Julho, tendo ficado de analisar a situação e ponderado a hipótese de aceitar acordo no pagamento de juros. -----

----Neste âmbito, o Sr. Presidente do Conselho deu indicação para que os serviços entrem em contacto com o Município de Azambuja no sentido de aferir esta situação.-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 9. Situação Financeira da OesteCIM;**-----

----Feito ponto de situação pelo Primeiro Secretário e distribuído os respetivos mapas, fazendo referência aos Municípios ainda em falta na regularização dos pagamentos: Arruda dos Vinhos, Bombarral, Lourinhã, Óbidos, Peniche, Sobral M. Agraço e Torres Vedras.-----

----Tomado conhecimento.-----

-----**Ponto 10. Marca Oeste Portugal**-----

----Foi feito o ponto de situação dos trabalhos a decorrer no âmbito da Ativação da Marca Oeste Portugal no Moche Pro Portugal by Rip Curl 2014. O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal informou que a maquete do stand da marca já foi aprovado pela

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 17/ 2014

Reunião Ordinária 25.09.2014

Comissão e que aguarda resposta dos Municípios relativamente ao pedido de informações solicitado por email. Nesse sentido, solicitou, igualmente, a todos os Municípios com costa atlântica, que designassem o nome de uma das suas praias, com indicação das suas características em termos de desportos náuticos e coordenadas geográficas, para figurar dentro do stand.-----

-----Informou que no interior do stand apenas haverá produto já confeccionado. Em relação às apresentações de projetos e mostras de produtos, as mesmas decorrerão entre as 17h00 e as 19h00, havendo a apresentação de 2 produtos por dia (1 hora para cada um) atuando à mesma hora um DJ.-----

Informou também que o stand terá um grande écran para projeção dos filmes dos Municípios e que no dia 12 ou 19 será o Dia do Oeste.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 11. Candidatura “SAMA” - Ponto de situação;**-----

-----Feito o ponto e situação pelo Primeiro Secretário tendo referido que houve reprogramação do projeto financeiro e físico e da parte do COMPETE irão dar mais três meses de execução, até finais de Março de 2015.-----

Informou ainda que faltam respostas por parte dos Municípios de Lourinhã, Alenquer, Óbidos e Peniche.-----

-----O Sr. Presidente do Cadaval referiu que os municípios que executam não podem ser prejudicados pelos que não executam.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou que os serviços contactem os Municípios com execução inferior a 50%, no sentido de avaliar o que está em curso.-----

----- **Ponto 12. Ponto de situação do encerramento de candidaturas e verificações no local - EAT OesteCIM;**-----

-----O Sr. Presidente do Conselho interveio para informar o Conselho Intermunicipal que foi abordado pela Dra. Ana Abrunhosa do MaisCentro sobre a situação das candidaturas da EAT, tendo sido informado que é a única CIM do país que não apresentou relatórios finais, solicitando a tomada de medidas urgentes por parte da OesteCIM. Acrescentou que a situação é muito grave, estando em causa o financiamento, podendo a CCDRCentro solicitar a devolução de verbas.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 17/ 2014

Reunião Ordinária 25.09.2014

-----Neste sentido o Sr. Presidente do Conselho incumbiu o Secretário Executivo de apresentar um plano da situação, tendo este exposto pormenorizadamente a situação presente ao Conselho Intermunicipal.-----

-----Esteve também presente a técnica que coordena a Estrutura de Apoio Técnico, para esclarecimento de algumas situações.-----

-----Após discussão do assunto e por forma a encontrar-se a melhor solução para ultrapassar o problema, o Sr. Presidente delegou no Primeiro Secretário, Dr. André Macedo a responsabilidade de dar prioridade máxima a este assunto, por forma a estabelecer prioridades e metas, afetando os recursos humanos necessários para que até final do ano todas as candidaturas estejam submetidas no MaisCentro. -----

-----Foi deliberado que seja feito o ponto de situação em todas nas reuniões do Conselho Intermunicipal.-----

-----**Ponto 13. Representações**-----

-----**AdO** – O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche informou que se vai realizar a reunião do Conselho de Administração, dia 26 de setembro, na qual será apresentada a proposta de tarifário assente num plano de investimentos e um possível aumento das tarifas praticadas em 2014. -----

-----Tomado conhecimento.-----

---- **AMOMais** – O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos informou que dia 30 de setembro, se realiza a reunião do Conselho de Administração da Valorsul, na qual será apreciada o Relatório de Contas de 2013 e o Plano de Investimentos, estando os documentos disponíveis para consulta.-----

-----**Ponto 14. Outros Assuntos de Interesse Regional** -----

-----Foi sugerido pelos Srs. Presidentes de Alcobaça e Peniche que seja contemplado nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2015, o Observatório do Oeste, tendo sido aceite por todos os presentes.-----

-----Central de Compras – O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento das entidades que até à presente data aderiram à Central de Compras.-----

-----**ENCERRAMENTO** -----

-----O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram treze horas e quinze minutos, da

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata n° 17/ 2014

Reunião Ordinária 25.09.2014

qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----